



治安警察局  
CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## 通告

按照保安司司長於二零二二年七月二十八日所作之批示，根據第 13/2021 號法律、第 20/2022 號行政法規、第 84/2022 號保安司司長批示的相關規定，治安警察局將以履歷評審方式進行限制性晉升程序，目的為填補治安警察局警官級別第一職階警司十二缺。

### 1. 晉升程序方式、期限及有效期：

本晉升程序以履歷評審方式進行。申請參加晉升程序的期間為自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈之日起八個工作日內，以向人力資源處遞交《一般用途申請書》為之。而有關是次晉升程序的各项要件的標準，均以截至報名期屆滿日參與者的資料為計算基礎。晉升程序的有效期在上述空缺被填補後終止。

### 2. 申請參加晉升程序的條件：

凡符合第 13/2021 號法律第六十四條、第六十五條第一款及第六十九條第一款(三)項的規定之副警司均可申請參加。

### 3. 申請參加晉升程序的方式：

參與者須填寫《一般用途申請書》並連同學歷證明文件(如有需要)及提交其認為對其評審屬重要的補充資料，於上述期限及辦公時間內遞交到所屬部門，由部門統一寄至資源管理廳。

### 4. 職務內容：

根據第 13/2021 號法律第二十六條第二款附件一內警司的職務內容：

- 帶領屬下人員；
- 領導和組織特別行動；
- 統籌專項任務；
- 向上級提供輔助和諮詢，尤其進行有關研究，制定報告、指令、計劃、命令，以及提出建議，以便為上級的決定作準備，轉達有關決定和監督其執行情況。

### 5. 薪俸及報酬：

根據第 13/2021 號法律第三十二條第一款附件三所載的第一職階警司薪俸點為 650 點。



治安警察局  
CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

6. 履歷評審：

6.1 按第 20/2022 號行政法規第三十三條及第四十一條的規定執行。

6.2 履歷分析中各項甄選要素的加權系數由第 84/2022 號保安司司長批示核准。

7. 最後成績：

根據第 84/2022 號保安司司長批示所規定之特定公式計算。

8. 初步名單、最後名單及成績名單的張貼地點：

初步名單、最後名單及成績名單將張貼於澳門十月一號前地治安警察局總部大樓三樓資源管理廳人力資源處及上載於治安警察局網頁：  
<https://www.fsm.gov.mo/psp>。

9. 適用法例：

本晉升程序經第 13/2021 號法律、第 20/2022 號行政法規及第 84/2022 保安司司長批示的相關規定所規範。

10. 評審委員會的組成：

主席：副警務總監黃偉鴻

正選委員：警務總長古敬軒

正選委員：警務總長李昶文

候補委員：警務總長黃鴻基

候補委員：警務總長李志輝

二零二二年八月八日，於治安警察局。

治安警察局局長

吳錦華警務總監



## Aviso

Faz-se público que, por Despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Julho de 2022, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021, Regulamento Administrativo n.º 20/2022 e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 84/2022, o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) irá desenvolver o procedimento de promoção por avaliação curricular, condicionado, para o preenchimento de 12 lugares de Comissário, 1.º escalão, da classe de oficiais do CPSP.

### 1. Tipo, prazo e validade de procedimento de promoção:

Trata-se de procedimento de promoção por avaliação curricular. A apresentação de candidatura ao procedimento de promoção é feita em oito dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, mediante a apresentação do «Formulário de pedidos gerais» à Divisão de Recursos Humanos. Quanto aos critérios de requisitos em relação ao presente procedimento de promoção, cujo cálculo se baseia em dados de participantes, existentes ou apresentados no termo do prazo de apresentação de inscrição. O procedimento de promoção é válido até ao preenchimento das referidas vagas para que foi aberto.

### 2. Condições de apresentação de candidatura ao procedimento de promoção:

Podem apresentar a candidatura os subcomissários que reúnam as condições estipuladas no artigo 64.º, n.º 1 do artigo 65.º, alínea 3) do n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 13/2021.

### 3. Forma de apresentação de candidatura ao procedimento de promoção:

A apresentação de candidatura faz-se mediante o preenchimento do «Formulário de pedidos gerais», devendo a mesma ser entregue na subunidade a que pertence e esta remete ao Departamento de Gestão de Recursos, no prazo de tempo indicado e nas horas de expediente, acompanhada do certificado de habilitação académica (quando for necessário) e dos elementos complementares que entenderem importantes para a sua avaliação.

### 4. Conteúdo funcional:

O conteúdo funcional de comissário previsto no Anexo I do n.º 2 do artigo 26.º da Lei



治安警察局  
CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

n.º 13/2021:

- Dirigir o pessoal sob sua chefia;
- Dirigir e organizar operações especiais;
- Coordenar tarefas específicas;
- Prestar aos superiores hierárquicos apoio e assessoria, consistindo, designadamente, na elaboração de estudos, informações, directivas, planos, ordens e propostas, tendo em vista a preparação e a transmissão da tomada de decisão superior e a supervisão da sua execução.

5. Vencimento e remuneração:

O Comissário de 1.º escalão, vence pelo índice 650, constante do Anexo III ao n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 13/2021.

6. Avaliação curricular:

6.1 Aplicada nos termos dos artigos 33.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022.

6.2 Os coeficientes de ponderação para os factores de selecção na avaliação curricular são aprovados pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 84/2022.

7. Classificação final:

Calculada por fórmulas específicas estipuladas no Despacho do Secretário para a Segurança n.º 84/2022.

8. Locais de afixação das listas preliminar e final e das listas classificativas:

As listas preliminar e final e as listas classificativas encontram-se afixadas na Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão de Recursos, no 3.º andar do Edifício do Comando do CPSP, sita na Praceta de 1 de Outubro, Macau, e disponibilizado no website do CPSP: <https://www.fsm.gov.mo/psp>

9. Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 13/2021, Regulamento Administrativo n.º 20/2022 e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 84/2022.



治安警察局  
CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

10. Composição do júri:

Presidente: Vong Vai Hong, Superintendente

Vogais efectivos: Ku Keng Hin, Intendente

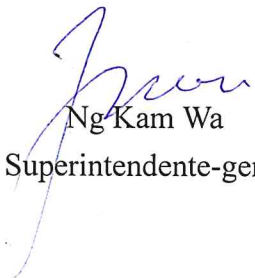
Vogais efectivos: Lei Chong Man, Intendente

Vogais suplentes: Wong Hong Kei, Intendente

Vogais suplentes: Lei Chi Fai, Intendente

Aos 8 de Agosto de 2022, no CPSP.

O Comandante do CPSP



Ng Kam Wa  
Superintendente-geral